



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
319F0792C8B33BB2237F64205A6522D9

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2020
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020
- PORTARIA Nº 071/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020
- CONTRATO Nº 080/2020.
CONTRATO Nº 081/2020.
CONTRATO Nº 082/2020.
CONTRATO Nº 083/2020.
CONTRATO Nº 084/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 CNPJ – 30.076.407/0001-63



PORTARIA Nº 003/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Várzea da Roça-Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 427/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Alcione Oliveira dos Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Elziene Oliveira dos Santos da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Adelson Oliveira Silva
- Leidinalva Almeida de Oliveira

Representantes da rede estadual

- Renato Maia da Silva
- Amanda da Silva

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
 Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CNPJ – 30.076.407/0001-63



Representantes da rede particular

- Janine Cerqueira Reis
- Katia Ane Alves Ramos

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Elisângela Leal Oliveira
- Gidevaldo Macêdo Pires

Representantes de Universidades

- Verusa Santana da Silva

Representantes da APLB Sindicato

- Silvania Gomes Silva
- Cleoneide Oliveira Lima

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea da Roça – Bahia, em 19 de maio de 2020.

EDUCAÇÃO
Cultura, Esportes e Turismo
Alcione Oliveira dos Santos
Secretária de Educação
Eu, Você, Todos Juntos por uma educação de qualidade!

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia
Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO teste

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.000.000,00	53.000.000,00	5.227.060,20	9,86	10.948.539,80	20,66	42.051.460,20
RECEITAS CORRENTES	40.180.887,00	40.180.887,00	5.138.497,65	12,79	10.811.977,25	26,91	29.368.909,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.622.000,00	1.622.000,00	187.554,69	11,56	382.238,55	23,57	1.239.761,45
Impostos	1.482.000,00	1.482.000,00	178.937,17	12,07	327.772,28	22,12	1.154.227,72
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	810.000,00	810.000,00	102.303,80	12,63	179.396,87	22,15	630.603,13
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	662.000,00	662.000,00	76.633,37	11,58	148.375,41	22,41	513.624,59
Outros Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxas	140.000,00	140.000,00	8.617,52	6,16	54.466,27	38,90	85.533,73
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	139.000,00	139.000,00	8.617,52	6,20	54.466,27	39,18	84.533,73
CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	7.050,08	7,42	18.343,79	19,31	76.656,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	1.565,00	78,25	6.465,00	323,25	-4.465,00
Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	5.485,08	5,90	11.878,79	12,77	81.121,21
Juros e Correções Monetárias	93.000,00	93.000,00	5.485,08	5,90	11.878,79	12,77	81.121,21
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.382.887,00	38.382.887,00	4.938.274,73	12,87	10.398.529,56	27,09	27.984.357,44
Transferências da União e de suas Entidades	31.930.887,00	31.930.887,00	3.543.081,32	11,10	7.477.997,87	23,42	24.452.889,13
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.930.887,00	31.930.887,00	3.543.081,32	11,10	7.477.997,87	23,42	24.452.889,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.018.000,00	-2.018.000,00	356.480,09	-17,67	676.293,63	-33,51	-2.694.293,63
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.018.000,00	-2.018.000,00	356.480,09	-17,67	676.293,63	-33,51	-2.694.293,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.470.000,00	8.470.000,00	1.038.713,32	12,26	2.244.238,06	26,50	6.225.761,94
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.470.000,00	8.470.000,00	1.038.713,32	12,26	2.244.238,06	26,50	6.225.761,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00	69.000,00	5.618,15	8,14	12.865,35	18,65	56.134,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	4.107,25	11,74	9.843,55	28,12	25.156,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	1.510,90	37,77	3.021,80	75,54	978,20
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ressarcimentos	0,00	0,00	1.510,90	5.477,63	3.021,80	5.477,63	-3.021,80
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.819.113,00	12.819.113,00	88.562,55	0,69	136.562,55	1,07	12.682.550,45
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	48.000,00	480,00	-38.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	48.000,00	960,00	-43.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	48.000,00	960,00	-43.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.809.113,00	12.809.113,00	88.562,55	0,69	88.562,55	0,69	12.720.550,45
Transferências da União e de suas Entidades	12.296.813,00	12.296.813,00	88.562,55	0,72	88.562,55	0,72	12.208.250,45
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.296.813,00	12.296.813,00	88.562,55	0,72	88.562,55	0,72	12.208.250,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	512.300,00	512.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.300,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	512.300,00	512.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.300,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO teste

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.000.000,00	53.000.000,00	5.227.060,20	9,86	10.948.539,80	20,66	42.051.460,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.000.000,00	53.000.000,00	5.227.060,20	9,86	10.948.539,80	20,66	42.051.460,20
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.000.000,00	53.000.000,00	5.227.060,20	9,86	10.948.539,80	20,66	42.051.460,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	31.558.547,16	5.126.727,47	9.909.617,13	43.146.760,32	8.831.588,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.682.700,00	37.946.300,00	1.752.083,65	20.272.081,42	17.674.218,58	5.038.731,85	9.764.757,57	28.181.542,43	8.686.728,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.791.420,00	20.162.220,00	247.420,53	12.646.550,46	7.515.669,54	2.599.623,48	5.285.934,67	14.876.285,33	5.254.023,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.861.280,00	17.754.080,00	1.504.663,12	7.625.530,96	10.128.549,04	2.439.108,37	4.478.822,90	13.275.257,10	3.432.705,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.257.300,00	15.050.077,45	836.717,33	1.225.748,87	13.824.328,58	87.995,62	144.859,56	14.905.217,89	144.859,56	0,00
INVESTIMENTOS	14.642.300,00	14.524.077,45	836.717,33	960.748,87	13.563.328,58	13.621,90	14.795,79	14.509.281,66	14.795,79	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	600.000,00	511.000,00	0,00	265.000,00	246.000,00	74.373,72	130.063,77	380.936,23	130.063,77	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	31.558.547,16	5.126.727,47	9.909.617,13	43.146.760,32	8.831.588,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	31.558.547,16	5.126.727,47	9.909.617,13	43.146.760,32	8.831.588,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.038.922,67	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	31.558.547,16	5.126.727,47	10.948.539,80	43.146.760,32	8.831.588,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:57:12, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:57:12.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será preenchida somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.


LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87


JOAO SOUZA RIOS
Tesoreroiro
CPF : 123.654.675-04


ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	100,00	31.558.547,16	5.126.727,47	9.909.617,13	100,00	43.146.760,32	0,00
LEGISLATIVA	1.512.000,00	1.512.000,00	23.352,90	798.985,55	3,72	713.014,45	256.108,63	500.723,17	5,05	1.011.276,83	0,00
Atenção Básica	851.000,00	851.000,00	0,00	370.000,00	1,72	481.000,00	125.325,60	252.847,80	2,55	598.152,20	0,00
Ação Legislativa	661.000,00	661.000,00	23.352,90	428.985,55	2,00	232.014,45	130.783,03	247.875,37	2,50	413.124,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.088.000,00	3.877.385,89	196.749,51	2.563.832,70	11,93	1.313.553,19	478.978,19	959.511,14	9,68	2.917.874,75	0,00
Administração Geral	4.088.000,00	3.877.385,89	196.749,51	2.563.832,70	11,93	1.313.553,19	478.978,19	959.511,14	9,68	2.917.874,75	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	915.000,00	915.000,00	21.894,56	688.544,99	3,20	226.455,01	158.187,44	307.733,53	3,11	607.266,47	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	21.894,56	88.044,99	0,41	91.955,01	27.325,52	63.327,42	0,64	116.672,58	0,00
Policimento	735.000,00	735.000,00	0,00	600.500,00	2,79	134.500,00	130.861,92	244.406,11	2,47	490.593,89	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.186.200,00	2.186.200,00	107.631,71	748.288,18	3,48	1.437.911,82	140.963,37	275.785,51	2,78	1.910.414,49	0,00
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.000,00	146.000,00	0,00	7.600,00	0,04	138.400,00	1.372,00	2.744,00	0,03	143.256,00	0,00
Assistência Comunitária	1.763.200,00	1.763.200,00	107.631,71	640.688,18	2,98	1.122.511,82	139.591,37	273.041,51	2,76	1.490.158,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	260.000,00	0,00	100.000,00	0,47	160.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
SAÚDE	9.763.513,00	9.819.890,45	652.927,29	5.190.755,69	24,15	4.629.134,76	1.406.962,42	2.672.623,05	26,97	7.147.267,40	0,00
Atenção Básica	5.281.000,00	5.193.000,00	207.257,97	2.983.894,76	13,88	2.209.105,24	576.432,50	1.182.405,88	11,93	4.010.594,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.972.513,00	4.116.890,45	445.669,32	2.021.374,93	9,40	2.095.515,52	795.788,58	1.422.866,46	14,36	2.694.023,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	0,00	546,00	0,00	119.454,00	0,00	546,00	0,01	119.454,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	390.000,00	390.000,00	0,00	184.940,00	0,86	205.060,00	34.741,34	66.804,71	0,67	323.195,29	0,00
EDUCAÇÃO	18.204.987,00	18.204.987,00	345.899,95	7.600.255,87	35,35	10.604.731,13	1.690.216,37	3.312.660,39	33,43	14.892.326,61	0,00
Ensino Fundamental	3.455.000,00	3.455.000,00	255.677,78	630.914,69	2,93	2.824.085,31	362.208,06	490.480,42	4,95	2.964.519,58	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação Básica	14.719.987,00	14.719.987,00	90.222,17	6.969.341,18	32,42	7.750.645,82	1.328.008,31	2.822.179,97	28,48	11.897.807,03	0,00
CULTURA	562.000,00	562.000,00	90.800,00	130.800,00	0,61	431.200,00	109.066,00	124.066,00	1,25	437.934,00	0,00
Difusão Cultural	562.000,00	562.000,00	90.800,00	130.800,00	0,61	431.200,00	109.066,00	124.066,00	1,25	437.934,00	0,00
URBANISMO	10.064.300,00	10.174.914,11	1.099.465,06	2.948.007,31	13,71	7.226.906,80	625.579,98	1.237.043,77	12,48	8.937.870,34	0,00
Administração Geral	2.110.000,00	2.220.614,11	6.401,65	1.390.746,48	6,47	829.867,63	285.879,11	680.994,44	6,87	1.539.619,67	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.504.300,00	6.504.300,00	894.063,41	1.206.260,83	5,61	5.298.039,17	117.371,24	213.022,46	2,15	6.291.277,54	0,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Serviços Urbanos	1.450.000,00	1.450.000,00	199.000,00	351.000,00	1,63	1.099.000,00	222.329,63	343.026,87	3,46	1.106.973,13	0,00
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
SANEAMENTO	646.000,00	646.000,00	0,00	11.000,00	0,05	635.000,00	1.507,25	2.624,25	0,03	643.375,75	0,00
Saneamento Básico Rural	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	575.000,00	575.000,00	0,00	11.000,00	0,05	564.000,00	1.507,25	2.624,25	0,03	572.375,75	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.755.000,00	1.755.000,00	0,00	0,00	0,00	1.755.000,00	0,00	0,00	0,00	1.755.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Abastecimento	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSPORTE	850.000,00	850.000,00	15.000,00	95.000,00	0,44	755.000,00	50.020,00	94.505,00	0,95	755.495,00	0,00
Transporte Rodoviário	850.000,00	850.000,00	15.000,00	95.000,00	0,44	755.000,00	50.020,00	94.505,00	0,95	755.495,00	0,00
DESPORTO E LAZER	978.000,00	978.000,00	80,00	860,00	0,00	977.140,00	400,00	860,00	0,01	977.140,00	0,00
Desporto Comunitário	978.000,00	978.000,00	80,00	860,00	0,00	977.140,00	400,00	860,00	0,01	977.140,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	929.000,00	1.029.000,00	35.000,00	721.500,00	3,36	307.500,00	208.737,82	421.481,32	4,25	607.518,68	0,00
Administração Geral	255.000,00	255.000,00	0,00	253.500,00	1,18	1.500,00	34.418,24	90.488,41	0,91	164.511,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	674.000,00	774.000,00	35.000,00	468.000,00	2,18	306.000,00	174.319,58	330.992,91	3,34	443.007,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.000.000,00	53.056.377,45	2.588.800,98	21.497.830,29	100,00	31.558.547,16	5.126.727,47	9.909.617,13	100,00	43.146.760,32	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:57:13, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:57:13.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Abril de 2020



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (L.F. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.040.241,04	2.571.034,33	4.276.062,42	2.599.418,96	2.530.292,60	2.578.987,28	2.850.355,61	5.521.711,42	2.889.450,97	3.515.224,54	2.610.215,01	3.060.413,92	38.043.408,10	48.080.887,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.828,98	97.776,70	92.133,86	103.829,72	87.744,33	109.744,46	91.837,77	169.797,08	73.443,83	121.240,03	120.372,58	67.182,11	1.235.931,45	1.622.000,00
IPTU	2.222,92	1.448,23	3.548,07	2.175,92	4.495,16	8.266,90	8.626,77	5.549,03	3.018,92	2.532,96	3.053,95	1.502,87	46.441,70	142.000,00
ISS	33.434,79	44.147,67	46.306,88	54.828,09	46.963,48	37.347,30	31.604,05	63.035,90	26.289,45	39.900,71	44.596,28	24.362,27	492.816,87	495.000,00
ITBI	0,00	2.800,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	1.518,00	1.600,00	8.958,00	25.000,00
IRRF	63.416,01	46.755,85	36.349,66	43.771,17	35.196,00	62.109,27	49.587,24	82.181,77	33.192,74	43.900,33	64.001,87	38.301,93	598.763,84	810.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.755,26	2.624,95	3.729,25	3.054,54	1.089,69	2.020,99	1.779,71	18.430,38	10.942,72	34.906,03	7.202,48	1.415,04	88.951,04	150.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição de Melhoria	8.519,79	7.216,56	9.241,00	6.431,24	5.233,14	6.775,38	5.714,37	4.675,23	7.047,80	4.245,91	3.788,75	3.261,33	72.150,50	95.000,00
Contribuição de Melhoria	8.164,79	6.401,56	7.916,00	5.891,24	4.738,14	5.635,38	3.954,37	3.495,23	3.282,80	3.110,91	3.413,75	2.071,33	58.075,50	93.000,00
Contribuição de Melhoria	355,00	815,00	1.325,00	540,00	495,00	1.140,00	1.760,00	1.180,00	3.765,00	1.135,00	375,00	1.190,00	14.075,00	2.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	120,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria	2.930.754,27	2.463.693,87	4.174.687,56	2.486.890,80	2.435.047,93	2.460.200,24	2.748.450,23	5.341.399,86	2.805.329,79	3.386.120,95	2.482.938,18	2.987.467,83	36.702.981,51	46.282.887,00
Contribuição de Melhoria	1.511.717,06	1.190.776,22	1.628.382,02	1.188.163,51	1.057.455,88	973.331,79	1.320.950,52	2.252.002,59	1.335.529,33	1.929.780,28	1.128.395,93	1.106.077,82	16.622.562,95	22.000.000,00
Contribuição de Melhoria	183.037,94	193.488,49	260.126,02	193.314,06	222.299,41	243.186,70	224.815,91	345.386,86	148.773,99	218.066,10	235.351,73	169.157,32	2.637.004,53	2.500.000,00
Contribuição de Melhoria	19.733,22	18.963,36	30.814,81	25.407,64	26.263,03	17.673,43	16.806,31	12.641,79	16.261,41	7.569,44	10.049,00	11.625,54	213.808,96	200.000,00
Contribuição de Melhoria	64,65	6,25	389,87	18,40	791,07	1.110,60	160,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,29	10.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria	1.650,35	1.730,25	1.748,60	1.565,01	1.907,78	1.688,37	1.773,04	2.084,04	1.453,48	1.572,30	1.451,00	1.302,15	19.926,37	30.000,00
Contribuição de Melhoria	646.431,45	536.149,05	600.336,71	537.451,61	555.896,35	575.524,55	598.464,88	821.088,48	496.969,31	708.555,43	524.111,20	514.602,12	7.115.581,14	8.470.000,00
Contribuição de Melhoria	568.119,60	522.580,25	1.652.889,73	540.970,57	570.434,41	647.684,80	585.478,82	1.908.196,10	806.342,27	520.577,40	583.579,32	1.184.702,88	10.091.556,15	13.062.887,00
Contribuição de Melhoria	18,00	2.267,20	0,00	2.267,20	2.267,20	2.267,20	4.353,24	5.839,25	3.629,55	3.617,65	3.115,50	2.502,65	32.144,64	60.000,00
Contribuição de Melhoria	-342.910,43	-280.646,78	-254.140,29	-281.380,61	-261.361,77	-247.060,35	-312.546,58	-387.325,25	-300.112,85	-431.083,06	-274.759,23	-257.372,05	-3.630.699,25	-7.900.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	-342.910,43	-280.646,78	-254.140,29	-281.380,61	-261.361,77	-247.060,35	-312.546,58	-387.325,25	-300.112,85	-431.083,06	-274.759,23	-257.372,05	-3.630.699,25	-7.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.697.330,61	2.290.387,55	4.021.922,13	2.318.038,35	2.268.930,83	2.331.926,93	2.537.809,03	5.134.386,17	2.589.338,12	3.084.141,48	2.335.455,78	2.803.041,87	34.412.708,85	40.180.887,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:57:21, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:57:21.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOÃO SOUZA RIOS
Tesorreiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
---	------	------	------	------	------	------	----	----

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.795.279,08	2.991.902,10
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00



LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87



JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04



ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	40.180.887,00	10.800.882,43					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.622.000,00	371.143,73					
IPTU	142.000,00	10.108,70					
ISS	495.000,00	125.185,41					
ITBI	25.000,00	3.118,00					
IRRF	810.000,00	178.265,35					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	54.466,27					
Contribuições	2.000,00	0,00					
Receita Patrimonial	95.000,00	18.343,79					
Aplicações Financeiras (II)	93.000,00	11.878,79					
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	6.465,00					
Transferências Correntes	38.382.887,00	10.398.529,56					
Cota-Parte do FPM	20.500.000,00	4.399.826,78					
Cota-Parte do ICMS	-500.000,00	617.079,37					
Cota-Parte do IPVA	-1.800.000,00	36.404,55					
Cota-Parte do ITR	-90.000,00	0,00					
Transferências da LC 87/1996	-790.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	-470.000,00	5.778,93					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00					
Outras Transferências Correntes	21.532.887,00	5.339.439,93					
Demais Receitas Correntes	79.000,00	12.865,35					
Outras Receitas Financeiras (III)	30.000,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	79.000,00	12.865,35					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.057.887,00	10.789.003,64					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.819.113,00	136.562,55					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	10.000,00	48.000,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	10.000,00	48.000,00					
Transferências de Capital	12.809.113,00	88.562,55					
Convênios	11.977.300,00	88.562,55					
Outras Transferências de Capital	831.813,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.819.113,00	136.562,55					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.877.000,00	10.925.566,19					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2020						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.946.300,00	20.272.081,42	9.764.757,57	8.686.728,88	840.696,97	350.359,25	350.359,25
Pessoal e Encargos Sociais	20.162.220,00	12.646.550,46	5.285.934,67	5.254.023,37	2.775,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.754.080,00	7.625.530,96	4.478.822,90	3.432.705,51	837.921,64	350.359,25	350.359,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.754.080,00	7.625.530,96	4.478.822,90	3.432.705,51	837.921,64	350.359,25	350.359,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.916.300,00	20.272.081,42	9.764.757,57	8.686.728,88	840.696,97	350.359,25	350.359,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.050.077,45	1.225.748,87	144.859,56	144.859,56	127.512,62	0,00	0,00
Investimentos	14.524.077,45	960.748,87	14.795,79	14.795,79	127.512,62	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	511.000,00	265.000,00	130.063,77	130.063,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.539.077,45	960.748,87	14.795,79	14.795,79	127.512,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.515.377,45	21.232.830,29	9.779.553,36	8.701.524,67	968.209,59	350.359,25	350.359,25
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							
905.472,68							

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

485.895,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

905.472,68

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-2.231.669,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.547.635,82	5.216.642,91
DEDUÇÕES (XXIX)	1.915.937,14	3.687.523,71
Disponibilidade de Caixa	1.915.937,14	3.687.523,71
Disponibilidade de Caixa bruta	2.991.902,10	3.795.279,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.075.964,96	107.755,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.631.698,68	1.529.119,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.102.579,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	968.209,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.134.369,89
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.134.369,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:58:24, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:58:24.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.075.964,96	968.209,59	0,00	107.755,37	0,00	434.244,11	0,00	350.359,25	0,00	83.884,86	191.640,23
PODER EXECUTIVO	0,00	1.075.964,96	968.209,59	0,00	107.755,37	0,00	434.244,11	0,00	350.359,25	0,00	83.884,86	191.640,23
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA	0,00	709.355,75	692.155,75	0,00	17.200,00	0,00	327.007,86	0,00	243.123,00	0,00	83.884,86	101.084,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DO ROÇA	0,00	334.840,48	244.285,11	0,00	90.555,37	0,00	95.600,00	0,00	95.600,00	0,00	0,00	90.555,37
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE VARZEA DO ROÇA	0,00	31.768,73	31.768,73	0,00	0,00	0,00	11.636,25	0,00	11.636,25	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA DO ROÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.075.964,96	968.209,59	0,00	107.755,37	0,00	434.244,11	0,00	350.359,25	0,00	83.884,86	191.640,23

Fonte: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 15/03/2018, às 10:33:56, Assinado Digitalmente no dia 15/03/2018, às 10:33:56.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
 Tesoureiro
 CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: BA 029660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.472.000,00	1.472.000,00	327.772,28	22,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.000,00	142.000,00	10.108,70	7,12
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	423,69	0,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	9.685,01	23,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	3.118,00	12,47
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	3.118,00	12,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	495.000,00	495.000,00	135.148,71	27,30
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	106.790,47	26,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	95.000,00	95.000,00	28.358,24	29,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	810.000,00	810.000,00	179.396,87	22,15
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.720.000,00	24.720.000,00	6.316.637,89	25,55
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	5.499.783,36	25,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	5.499.783,36	34,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	771.349,14	30,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	5.778,93	19,26
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	45.505,39	22,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.192.000,00	26.192.000,00	6.644.410,17	25,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.045.936,00	1.045.000,00	257.900,05	24,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	490.000,00	490.000,00	108.432,03	22,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	410.000,00	410.000,00	105.091,60	25,63
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	44.376,42	40,34
5.5- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.045.936,00	1.045.000,00	257.900,05	24,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	1.263.327,19	15,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.099.956,58	73,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	154.269,77	5,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	9.100,84	0,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.470.000,00	12.470.000,00	3.363.375,81	26,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.470.000,00	8.470.000,00	2.244.238,06	26,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	1.119.137,75	27,98
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	570.000,00	570.000,00	980.910,87	172,09

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.200.000,00	8.200.000,00	5.005.906,05	61,05	1.904.850,06	23,23	3.101.055,99
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.200.000,00	8.200.000,00	5.005.906,05	61,05	1.904.850,06	23,23	3.101.055,99
14- OUTRAS DESPESAS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.513.940,64	35,21	708.652,78	16,48	805.287,86
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.300.000,00	4.300.000,00	1.513.940,64	35,21	708.652,78	16,48	805.287,86
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.500.000,00	12.500.000,00	6.519.846,69	52,16	2.613.502,84	20,91	3.906.343,85
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.613.502,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							56,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							21,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							22,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							916,44
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.328.987,00	14.328.987,00	7.351.426,70	51,30	3.137.457,02	21,90	4.213.969,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.500.000,00	12.500.000,00	6.519.846,69	52,16	2.613.502,84	20,91	3.906.343,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.828.987,00	1.828.987,00	831.580,01	45,47	523.954,18	28,65	307.625,83
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.328.987,00	14.328.987,00	7.351.426,70	51,30	3.137.457,02	21,90	4.213.969,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							980.910,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.119.137,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO■							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							2.100.048,62
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6							1.037.408,40
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							15,61
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	490.000,00	490.000,00	87.955,59	17,95	87.876,49	17,93	79,10
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.145.000,00	1.145.000,00	158.351,49	13,83	84.804,79	7,41	73.546,70
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.635.000,00	1.635.000,00	246.307,08	15,06	172.681,28	10,56	73.625,80
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	3.615.000,00	3.615.000,00	630.914,69	17,45	490.480,42	13,57	140.434,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			11.434,87		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.671,66		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			9.763,21		0,00		

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	916,44	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.432.602,45	304.826,95
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.678.459,81	284.150,91
47.1 Orçamento do Exercício	6.678.459,81	284.150,91
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	755.059,08	20.676,04
50- (+) Ajustes	89,38	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	89,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	754.969,70	20.676,04

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:58:29, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:58:29.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87



JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04



ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.050.077,45	1.225.748,87	144.859,56	0,00	13.824.328,58
Investimentos	14.524.077,45	960.748,87	14.795,79	0,00	13.563.328,58
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	511.000,00	265.000,00	130.063,77	0,00	246.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.050.077,45	1.225.748,87	144.859,56	0,00	13.824.328,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	-15.050.077,45	-1.225.748,87	-	-	-13.824.328,58

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 08:59:23, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 08:59:23.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:02:26.

1 Projeção atuarial elaborada em 21/05/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	48.000,00	-38.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	48.000,00	-43.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.050.077,45	1.225.748,87	144.859,56	144.859,56	1.080.889,31	0,00	14.905.217,89
Despesas de Capital	15.050.077,45	1.225.748,87	144.859,56	144.859,56	1.080.889,31	0,00	14.905.217,89
Investimentos	14.524.077,45	960.748,87	14.795,79	14.795,79	945.953,08	0,00	14.509.281,66
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	511.000,00	265.000,00	130.063,77	130.063,77	134.936,23	0,00	380.936,23
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-96.859,56	-96.859,56

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:02:41, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:02:41.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.472.000,00	1.472.000,00	327.772,28	22,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.000,00	142.000,00	10.108,70	7,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.118,00	12,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.000,00	495.000,00	135.148,71	27,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	179.396,87	22,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.750.000,00	24.750.000,00	6.322.416,82	25,55
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	5.499.783,36	25,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	45.505,39	22,75
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	771.349,14	30,85
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	5.778,93	19,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.222.000,00	26.222.000,00	6.650.189,10	25,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.371.813,00	4.371.813,00	911.710,77	20,85
Provenientes da União	3.350.000,00	3.350.000,00	902.710,77	26,95
Provenientes dos Estados	190.000,00	190.000,00	9.000,00	4,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	831.813,00	831.813,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.371.813,00	4.371.813,00	911.710,77	20,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ²
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.813.513,00	8.955.313,00	5.183.577,69	57,88	2.665.445,05	29,76	2.518.132,64
Pessoal e Encargos Sociais	3.597.433,00	3.879.233,00	2.383.272,74	61,44	1.011.681,79	26,08	1.371.590,95
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.216.080,00	5.076.080,00	2.800.304,95	100,00	1.653.763,26	32,58	1.146.541,69
DESPESAS DE CAPITAL	950.000,00	864.577,45	7.178,00	0,83	7.178,00	0,83	0,00
Investimentos	950.000,00	864.577,45	7.178,00	0,83	7.178,00	0,83	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.763.513,00	9.819.890,45	5.190.755,69	52,86	2.672.623,05	27,22	2.518.132,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ²
			Até o Bimestre (h)	% (h/TVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.103.813,00	5.160.190,45	2.419.996,23	46,62	1.403.508,06	52,51	1.016.488,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.103.813,00	5.160.190,45	2.419.996,23	46,62	1.403.508,06	52,51	1.016.488,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.103.813,00	5.160.190,45	2.419.996,23	46,62	1.403.508,06	52,51	1.016.488,17
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.659.700,00	4.659.700,00	2.770.759,46	53,38	1.269.114,99	47,49	1.501.644,47

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)6$ - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,08
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $(VI(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)/100)6$	271.586,63
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2020	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2020	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	5.281.000,00	5.193.000,00	2.983.894,76	57,48	1.182.405,88	44,24	1.801.488,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.972.513,00	4.116.890,45	2.021.374,93	38,94	1.422.866,46	53,24	598.508,47
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	546,00	0,01	546,00	0,02	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	390.000,00	390.000,00	184.940,00	3,56	66.804,71	2,50	118.135,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.763.513,00	9.819.890,45	5.190.755,69	99,99	2.672.623,05	100,00	2.518.132,64

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:02:46, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:02:46.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	33.696.737,99	34.413.247,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:03:07, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:03:07.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoreroiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA^{aaa}

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2020



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		53.000.000,00			
Previsão Atualizada		53.000.000,00			
Receitas Realizadas		10.948.539,80			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		53.000.000,00			
Créditos Adicionais		1.053.531,02			
Dotação Atualizada		53.056.377,45			
Despesas Empenhadas		21.497.830,29			
Despesas Liquidadas		9.909.617,13			
Despesas Pagas		8.831.588,44			
Superávit Orçamentário		1.038.922,67			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		21.497.830,29			
Despesas Liquidadas		9.909.617,13			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		34.412.708,85			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2.231.669,00	905.472,68	-40,57	
Resultado Primário		485.895,00	905.472,68	186,35	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.075.964,96	0,00	968.209,59	107.755,37
Poder Executivo		1.075.964,96	0,00	968.209,59	107.755,37
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		434.244,11	0,00	350.359,25	83.884,86
Poder Executivo		434.244,11	0,00	350.359,25	83.884,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.510.209,07	0,00	1.318.568,84	191.640,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.037.408,40	<18% / 25%>	15,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.904.850,06	60%	56,64	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	100%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.225.748,87	13.824.328,58		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.269.114,99	15,00	19,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:03:14, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:03:14.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesorreiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2020

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
PRECATORIOS	02/03/2020	3.857,24	281	02/03/2020	3.857,24	938
PRECATORIOS	02/03/2020	3.642,19	281	02/03/2020	3.642,19	939
PRECATORIOS	10/03/2020	48.244,51	281	10/03/2020	48.244,51	1082
PRECATORIOS	11/03/2020	3.289,58	281	11/03/2020	3.289,58	1089
TOTAL	-	59.033,52	-	-	59.033,52	-

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril de 2020

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
PRECATORIOS	09/04/2020	2.910,37	281	09/04/2020	2.910,37	1636
PRECATORIOS	13/04/2020	28.209,90	281	13/04/2020	28.209,90	1686
PRECATORIOS	14/04/2020	3.226,03	281	14/04/2020	3.226,03	1690
PRECATORIOS	22/04/2020	4.566,22	281	22/04/2020	4.566,22	1779
PRECATORIOS	22/04/2020	1.999,82	281	22/04/2020	1.999,82	1780
TOTAL	-	40.912,34	-	-	40.912,34	-

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoreroiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RENTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.939.989,51	1.400.146,86	1.391.511,85	1.422.463,98	1.537.737,02	1.413.373,34	1.529.962,79	2.599.260,48	1.371.085,33	1.276.723,22	1.316.762,43	1.258.814,98	18.457.831,79	0,00
Pessoal Ativo	1.699.989,51	1.160.146,86	1.151.511,85	1.182.463,98	1.187.737,02	1.172.873,34	1.175.962,79	2.226.985,66	1.251.085,33	1.156.723,22	1.196.762,43	1.138.814,98	15.701.056,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.699.989,51	1.160.146,86	1.151.511,85	1.182.463,98	1.187.737,02	1.172.873,34	1.175.962,79	2.226.985,66	1.251.085,33	1.156.723,22	1.196.762,43	1.138.814,98	15.701.056,97	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	350.000,00	240.500,00	354.000,00	372.274,82	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.756.774,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	3.353,53	3.011,38	0,00	7.596,92	3.167,65	17.038,64	5.268,97	0,00	71.955,29	49.784,04	61.639,38	40.912,34	263.728,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	3.353,53	3.011,38	0,00	7.596,92	3.167,65	17.038,64	5.268,97	0,00	62.377,37	38.605,91	59.033,52	40.912,34	240.366,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.577,92	11.178,13	2.605,86	0,00	23.361,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.936.635,98	1.397.135,48	1.391.511,85	1.414.867,06	1.534.569,37	1.396.334,70	1.524.693,82	2.599.260,48	1.299.130,04	1.226.939,18	1.255.123,05	1.217.902,64	18.194.103,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														34.412.708,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														34.412.708,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														18.194.103,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														52,87
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														50,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														48,60

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 11:07:03, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 11:07:03.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoreroiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.547.635,82	5.216.642,91	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.812.404,04	4.682.340,27	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.007.430,06	3.913.556,49	0,00	0,00
De Tributos	4.661,52	2.320,35	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.002.768,54	3.911.236,14	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	804.973,98	768.783,78	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	735.231,78	534.302,64	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.915.937,14	3.687.523,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.915.937,14	3.687.523,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.991.902,10	3.795.279,08	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.075.964,96	107.755,37	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	3.631.698,68	1.529.119,20	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	33.676.954,25	34.412.708,85	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	16,47	15,16	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	10,78	4,44	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	40.412.345,10	41.295.250,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	36.371.110,59	37.165.725,56	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
Tesoreroiro
CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.676.954,25	34.412.708,85	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	7.408.929,94	7.570.795,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.668.036,94	6.813.716,35	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:14:10, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:14:10.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF : 074.667.145-87

JOAO SOUZA RIOS
 Tesoureiro
 CPF : 123.654.675-04

ODAILTON CEZAR SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	34.412.708,85	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.506.033,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.955.430,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.408.889,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


 LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF : 074.667.145-87


 JOAO SOUZA RIOS
 Tesoureiro
 CPF : 123.654.675-04


 ODAILTON CEZAR SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.693.361,61	492.545,59	464.649,66	378.345,19	0,00	0,00	2.357.821,17	7.872.693,28	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.249,78	0,00	115.822,24	125,00	0,00	0,00	-113.697,46	307.625,83	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	717.680,55	0,00	5.406,05	0,00	0,00	0,00	712.274,50	3.101.055,99	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	37.378,53	0,00	1.790,64	0,00	0,00	0,00	35.587,89	805.287,86	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	228.444,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.444,87	73.625,80	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.832,78	0,00	334.646,73	0,00	0,00	0,00	-327.813,95	1.501.644,47	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	574.906,31	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	567.922,31	1.016.488,17	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	123.449,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.449,09	126.427,33	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados de Recursos	2.002.419,70	0,00	0,00	378.220,19	0,00	0,00	1.624.199,51	940.537,83	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	101.917,47	225.471,39	607.556,48	159.479,86	0,00	0,00	-890.590,26	3.715.519,88	0,00
Recursos Ordinários	101.917,47	225.471,39	607.556,48	159.479,86	0,00	0,00	-890.590,26	3.715.519,88	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.795.279,08	718.016,98	1.072.206,14	537.825,05	0,00	0,00	1.467.230,91	11.588.213,16	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:12:04, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:12:04.


LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.687.145-87


JOAO SOUZA RIOS
Tesorreiro
CPF : 123.654.675-04


ODAILTON CEZAR SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 1o. QUADRIMESTRE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.412.708,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.412.708,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.194.103,65	52,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.582.862,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.653.719,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.724.576,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.529.119,20	4,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.295.250,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.570.795,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.506.033,42	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.408.889,62	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.467.230,91

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Emissão: 21/05/2020, às 09:18:52, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2020, às 09:18:52.


 LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF : 074.667.145-87


 JOAO SOUZA RIOS
 Tesoureiro
 CPF : 123.654.675-04


 ODAILTON CEZAR SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: BA 023660/O-0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica, e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Girlene Rodrigues de Santana**, matrícula nº 213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **GIRLENE RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº 213, fica decretada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 071/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Servidores	Cargo	Matrículas
Jurandi Oliveira Souza	Motorista	300
Ubirajara de Matos Girardi	Motorista	435

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 21 de maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO Nº 080/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VS ENTRETENIMENTO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 24.262.724/0001-71, com sede localizada na Avenida Numa Alves Barreto s/ nº, Bairro Centro, Mundo Novo, Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste contrato a Contratação de empresa para aluguel de 10 (dez) tendas. Conforme anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-040/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 13 de maio de 2020 a 13 de agosto de 2020.

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento serviços objeto deste contrato será efetuado em parcela única, até dia 20 do mês subsequente a realização do serviço, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02.02.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.0.0. -. OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.
Fonte: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.

f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 13 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

VS ENTRETENIMENTO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MÊS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Aluguel de toldos CHAPÉU DE BRUXA 4x4 com cobertura em lona branca antichamas.	UND	01	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
					TOTAL	R\$ 7.500,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2020****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA BA E
AGNALDO ALVES DE CARVALHO
SOBRINHO, NA FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **AGNALDO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO** residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Centro Várzea da Roça - BA, inscrito no CPF sob nº 301.869.838-08 RG 08.395.001-06 SSP/BA e registrado no **CREMEB nº 30292**, denominado (a) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se vincula ao estabelecido no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 no Edital de CREDENCIAMENTO nº 006/2019, os termos mencionado retro e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de profissional de saúde (Médico plantonista), no Hospital Municipal João Sales Rios para atender as necessidades da população.

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93), os quais se realizarão mediante aditamento formalizado nos termos do art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), equivalente a 33 (trinta e três) plantões de 12hs cada um no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para todos os efeitos legais e jurídicos.

Parágrafo Primeiro – Nos preços deste Contrato já estão inclusos todos os custos e despesas relacionadas com os serviços a serem prestados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento pelo CONTRATADO de suas obrigações. Fica esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo segundo – Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido o CONTRATADO será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos efetuados, entre os dias 11 (onze) a 20 (vinte) dos meses subsequentes a realização do serviço, contados a partir da apresentação do relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 18/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, vigendo para os períodos subsequentes o preço fixado no contrato ou em tabela oficial publicada na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE

Projeto/Atividade: 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

Recursos: 02- REC.IMP.TRANSF.IMP.- SAÚDE 15%

Recursos: 14 - TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos
- B. Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- C. Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- D. Comparecer ao local de trabalho no horário estabelecido e trajado de acordo com as exigências determinadas com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- E. Cumprir sua função de acordo com as exigências determinadas no Edital e seus anexos.
- F. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Publicar o resumo do Contrato e dos aditamentos na Imprensa Oficial, conforme a Lei federal 8.666/93;
- B. Designar prepostos para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do serviço prestado objeto do presente Contrato, com competência para atestar o efetivo serviço bem como anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- C. Efetuar, nos prazos previstos neste Contrato, o pagamento devido a CONTRATADA oriundos do serviço prestado;
- D. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual;
- E. Transmitir a CONTRATADA as informações necessárias a prestação do serviço;
- F. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, sendo este o intermediário junto a CONTRATADA para definir, acompanhar e fiscalizar a prestação dos quando requisitados;
- G. Informar a CONTRATADA, por escrito, eventual substituição do funcionário acima indicado;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do presente contrato, enseja a sua rescisão, na forma estipulada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, ficando desde já reconhecido pela contratada os direitos da Administração previstos nestes artigos ou por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de 5% (um por cento) do valor do plantão no dia que houver atraso na execução de cronograma de serviços;
- b) Suspensão temporária de licitar com a CONTRATANTE, atendido o prazo máximo legal.
- c) Declaração de inidoneidade.

A CONTRATADA estará sujeita às mesmas penalidades previstas no item anterior quando:

As sanções estabelecidas neste contrato não eximem a CONTRATADA das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Roça - BA. para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura persistirem após esgotarem todas as tentativas de composição amigável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente contrato, nas partes omissas, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- (b) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: AS PARTES

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF/RG: _____

2 _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2020****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA BA E
DANIEL RIBEIRO GUTIERREZ MARTINS, NA
FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **DANIEL RIBEIRO GUTIERREZ MARTINS**, residente e domiciliada na Rua Gaudêncio de Souza Rios, nº 110, Centro, Várzea da Roça - Ba, inscrito no CPF sob nº 018.332.715-21 e RG nº 09.456.607-07 SSP/ BA e registrada no **CREMEB nº 35644/BA**, denominado (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se vincula ao estabelecido no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 no Edital de CREDENCIAMENTO nº 006/2019, os termos mencionado retro e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de profissional de saúde (Médico plantonista), no Hospital Municipal João Sales Rios para atender as necessidades da população.

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93), os quais se realizarão mediante aditamento formalizado nos termos do art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), equivalente a 33 (trinta e três) plantões de 12hs cada um no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para todos os efeitos legais e jurídicos).

Parágrafo Primeiro – Nos preços deste Contrato já estão inclusos todos os custos e despesas relacionadas com os serviços a serem prestados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento pelo CONTRATADO de suas obrigações. Fica esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo segundo – Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido o CONTRATADO será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos efetuados, entre os dias 11 (onze) a 20 (vinte) dos meses subsequentes a realização do serviço, contados a partir da apresentação do relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 18/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, vigendo para os períodos subsequentes o preço fixado no contrato ou em tabela oficial publicada na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE

Projeto/Atividade: 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

Recursos: 02- REC.IMP.TRANSF.IMP.- SAÚDE 15%

Recursos: 14 - TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos
- B. Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- C. Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- D. Comparecer ao local de trabalho no horário estabelecido e trajado de acordo com as exigências determinadas com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- E. Cumprir sua função de acordo com as exigências determinadas no Edital e seus anexos.
- F. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Publicar o resumo do Contrato e dos aditamentos na Imprensa Oficial, conforme a Lei federal 8.666/93;
- B. Designar prepostos para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do serviço prestado objeto do presente Contrato, com competência para atestar o efetivo serviço bem como anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- C. Efetuar, nos prazos previstos neste Contrato, o pagamento devido a CONTRATADA oriundos do serviço prestado;
- D. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual;
- E. Transmitir a CONTRATADA as informações necessárias a prestação do serviço;
- F. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, sendo este o intermediário junto a CONTRATADA para definir, acompanhar e fiscalizar a prestação dos quando requisitados;
- G. Informar a CONTRATADA, por escrito, eventual substituição do funcionário acima indicado;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do presente contrato, enseja a sua rescisão, na forma estipulada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, ficando desde já reconhecido pela contratada os direitos da Administração previstos nestes artigos ou por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de 5% (um por cento) do valor do plantão no dia que houver atraso na execução de cronograma de serviços;
- b) Suspensão temporária de licitar com a CONTRATANTE, atendido o prazo máximo legal.
- c) Declaração de inidoneidade.

A CONTRATADA estará sujeita às mesmas penalidades previstas no item anterior quando:

As sanções estabelecidas neste contrato não eximem a CONTRATADA das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Roça - BA. para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura persistirem após esgotarem todas as tentativas de composição amigável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente contrato, nas partes omissas, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- (b) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: AS PARTES

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 15 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF/RG: _____

2 _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2020****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA BA E
AGNALDO ALVES DE CARVALHO
SOBRINHO, NA FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **AGNALDO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO** residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Centro Várzea da Roça - BA, inscrito no CPF sob nº 301.869.838-08 RG 08.395.001-06 SSP/BA e registrado no **CREMEB nº 30292**, denominado (a) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, em consonância com a Lei 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se vincula ao estabelecido no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 no Edital de CREDENCIAMENTO nº 006/2019, os termos mencionado retro e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de profissional de saúde (Médico plantonista), no Hospital Municipal João Sales Rios para atender as necessidades da população.

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato (art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93), os quais se realizarão mediante aditamento formalizado nos termos do art. 61, parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), equivalente a 01 (um) plantão extra de 12hs, no dia 18 de maio de 2020, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Parágrafo Primeiro – Nos preços deste Contrato já estão inclusos todos os custos e despesas relacionadas com os serviços a serem prestados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento pelo CONTRATADO de suas obrigações. Fica esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Parágrafo segundo – Do valor global dos serviços, 40% deste valor, referem-se a despesas com insumos, hospedagem, transporte e alimentação, e 60%, refere-se aos honorários da prestação de serviços aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido o CONTRATADO será efetuado mensalmente de acordo com os quantitativos efetuados, entre os dias 11 (onze) a 20 (vinte) dos meses subsequentes a realização do serviço, contados a partir da apresentação do relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 18/05/2020 a 18/07/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, vigendo para os períodos subsequentes o preço fixado no contrato ou em tabela oficial publicada na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

Unidade: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAUDE

Projeto/Atividade: 2.071 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA

Recursos: 02- REC.IMP.TRANSF.IMP.- SAÚDE 15%

Recursos: 14 - TRANSF. DE REC. DO SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Prestar atendimento de urgência e emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos
- B. Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- C. Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- D. Comparecer ao local de trabalho no horário estabelecido e trajado de acordo com as exigências determinadas com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- E. Cumprir sua função de acordo com as exigências determinadas no Edital e seus anexos.
- F. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- A. Publicar o resumo do Contrato e dos aditamentos na Imprensa Oficial, conforme a Lei federal 8.666/93;
- B. Designar prepostos para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do serviço prestado objeto do presente Contrato, com competência para atestar o efetivo serviço bem como anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- C. Efetuar, nos prazos previstos neste Contrato, o pagamento devido a CONTRATADA oriundos do serviço prestado;
- D. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual;
- E. Transmitir a CONTRATADA as informações necessárias a prestação do serviço;
- F. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, sendo este o intermediário junto a CONTRATADA para definir, acompanhar e fiscalizar a prestação dos quando requisitados;
- G. Informar a CONTRATADA, por escrito, eventual substituição do funcionário acima indicado;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do presente contrato, enseja a sua rescisão, na forma estipulada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, ficando desde já reconhecido pela contratada os direitos da Administração previstos nestes artigos ou por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) Multa de 5% (um por cento) do valor do plantão no dia que houver atraso na execução de cronograma de serviços;
- b) Suspensão temporária de licitar com a CONTRATANTE, atendido o prazo máximo legal.
- c) Declaração de inidoneidade.

A CONTRATADA estará sujeita às mesmas penalidades previstas no item anterior quando:

As sanções estabelecidas neste contrato não eximem a CONTRATADA das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Roça - BA. para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura persistirem após esgotarem todas as tentativas de composição amigável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se ao presente contrato, nas partes omissas, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- (b) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: AS PARTES

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 18 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF/RG: _____

2 _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO DE Nº. 084/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça denominada **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **MARCOS MENDES PAPA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 373.178.488-24, residente na Fazenda Lameiro II nº 270, Zona Rural, Várzea da Roça-Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na contratação de serviço especializado para realizar reparos, retirada e montagem de ares condicionados na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-041/2020, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 19 de maio de 2020 a 19 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Sendo os valores unitários especificados em anexo únicos, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE
Atividade: 2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS – FUNSAUDE
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FISICA
Fonte: 02 - REC.IMP.TRANSF.IMP-SAÚDE 15%

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do fornecimento deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça - BA, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MARCOS MENDES PAPA FERREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	UNIDADE	SERVIÇO	QT	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INSTALAÇÃO	02	150,00	300,00
02		LIMPEZA E MANUTENÇÃO	03	125,00	375,00
03		RETIRADA DE AR CONDICIONADO	01	125,00	125,00
VALOR TOTAL					R\$ 800,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ: 13.896.758/0001-00

Contratado: **COMERCIAL DE MOTOS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS VARZEA LTDA.**

CNPJ nº. 03.144.320/0001-03

Objeto: Aquisição de uma motocicleta modelo crosser-150 z ano/modelo: 2020/2020. Conforme anexo único.

Preço Global: R\$ 15.547,00 (quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Vigência: 21/05/2020 a 21/07/2020

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia